



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000428

Estado da Bahia - terça-feira, 25 de julho de 2023

Ano 3

SUMÁRIO

- DECRETO MUNICIPAL Nº. 141, DE 25 DE JULHO DE 2023 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
DECRETO MUNICIPAL Nº. 142, DE 25 DE JULHO DE 2023 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
DECRETO MUNICIPAL Nº. 143, DE 25 DE JULHO DE 2023 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
DECRETO MUNICIPAL Nº. 144, DE 25 DE JULHO DE 2023 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO MUNICIPAL Nº. 145, DE 25 DE JULHO DE 2023 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO MUNICIPAL Nº. 146, DE 25 DE JULHO DE 2023 - "ALTERA A PORTARIA MUNICIPAL Nº. 002, DE 21 DE JUNHO DE 2023, QUE INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO NOTIFICAÇÃO FEITA PELO TCM, PELA PRÁTICA DE ACÚMULO IRREGULAR DE FUNÇÕES PÚBLICAS, EM SUPOSTA VIOLAÇÃO A ALÍNEA "C" DO ART. 37 INCISOS XVI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000428

Estado da Bahia - terça-feira, 25 de julho de 2023

Ano 3

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 141, DE 25 DE JULHO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR DO QUADRO
EFETIVO QUE MENCIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 05/07/2023 a 06/10/2023, a servidora **ESTELA OLIVEIRA CARNEIRO**, matrícula nº174, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora, admitida em caráter efetivo em 22/22/2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 05.07.2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 25 de julho de 2023.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000428

Estado da Bahia - terça-feira, 25 de julho de 2023

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 142, DE 25 DE JULHO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR DO QUADRO
EFETIVO QUE MENCIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 17/07/2023 a 18/10/2023, a servidora **MARIA VANILZE CARNEIRO DE MATOS**, matrícula nº11, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora, admitida em caráter efetivo em 29/12/1994.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 17.07.2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 25 de julho de 2023.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000428

Estado da Bahia - terça-feira, 25 de julho de 2023

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 143, DE 25 DE JULHO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR DO QUADRO
EFETIVO QUE MENCIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 05/07/2023 a 06/10/2023, a servidora **ZIRANILDA MACIEL DA SILVA**, matrícula nº843, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Aux. De Serviços Gerais, admitida em caráter efetivo em 31/07/2007.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 05.07.2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 25 de julho de 2023.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000428

Estado da Bahia - terça-feira, 25 de julho de 2023

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 144, DE 25 DE JULHO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR DO QUADRO
EFETIVO QUE MENCIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 05/07/2023 a 06/10/2023, a servidora **MARIA CELESTE ARAUJO ALMEIDA**, matrícula nº230, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Aux. De Serviços Gerais, admitida em caráter efetivo em 22/02/2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 05.07.2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 25 de julho de 2023.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000428

Estado da Bahia - terça-feira, 25 de julho de 2023

Ano 3

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 145, DE 25 DE JULHO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR DO QUADRO
EFETIVO QUE MENCIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 17/07/2023 a 18/10/2023, a servidora **IZAILDE MOREIRA SILVA**, matrícula nº944, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Aux. De Serviços Gerais, admitida em caráter efetivo em 29/02/2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 17.07.2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 25 de julho de 2023.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000428

Estado da Bahia - terça-feira, 25 de julho de 2023

Ano 3

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 146, DE 25 DE JULHO DE 2023.

“Altera a Portaria Municipal nº. 002, de 21 de junho de 2023, que institui Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo para apuração notificação feita pelo TCM, pela prática de acúmulo irregular de funções públicas, em suposta violação a alínea “c” do art. 37 incisos XVI, da constituição federal e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

Art. 1º, altera-se o caput do Artigo 1º, da portaria 002, de 21 de junho de 2023, passando para seguinte redação:

“**Art. 1º** Nomeia os membros da COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, que passa a seguinte composição: Clebson Santos Novaes– mat.929 – admitido em 29/02/2008, graduado em direito; presidente; Josélia Mendes Carneiro - matrícula nº 700 admitida em 19/12/2006– vice-presidente; Maria Valdelange Costa de Oliveira - matrícula nº 656, admitida em 20/03/2002 secretária e Jadson Oliveira da Silva - mat. nº 235, admitido em 14/01/2002, membro.”

Art. 2º - Fica determinado a realização de um novo relatório pela Comissão Disciplinar, a fim de sanar e constar o nome do novo membro da Comissão, devendo-o em seguida, submeter ao indiciado para apresentar defesa no prazo legal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 25 de julho de 2023.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal